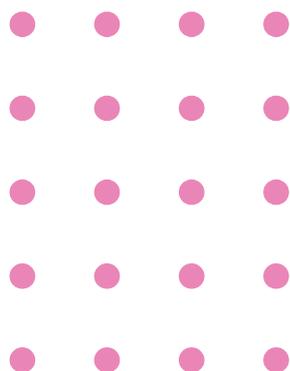


# CASAI TRANS E O REGISTRO DE SEUS FILHOS E FILHAS

NO ATO DO NASCIMENTO

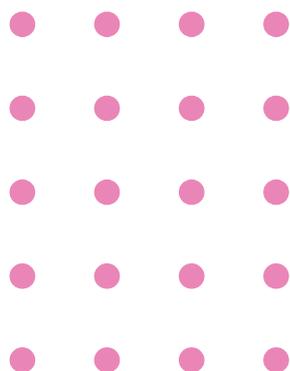




MUITAS PESSOAS TRANS TEM CONSTITUÍDO FAMÍLIAS, INCLUINDO A POSSIBILIDADE DE TEREM FILHOS E FILHAS, MAS ACABAM ENFRENTANDO VÁRIOS PROBLEMAS NA HORA DO REGISTRO DE SUAS CRIANÇAS – ESPECIALMENTE CASAIS TRANS-CENTRADOS.

A DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO – DNV, É O PRIMEIRO DOCUMENTO OFICIAL DE UM (A) BEBÊ E É PREENCHIDO LOGO APÓS O NASCIMENTO/PARTO, COM VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. A DNV É USADA ATÉ QUE A CERTIDÃO DE NASCIMENTO SEJA REGISTRADA EM CARTÓRIO.

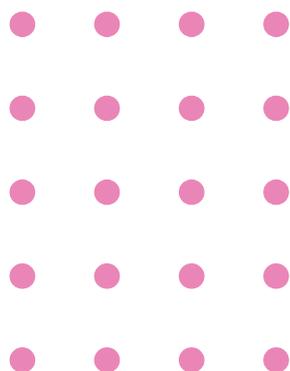




A DNV É FEITO DIRETAMENTE NA MATERNIDADE E/OU NO HOSPITAL E DEVE CONTER OS DADOS COMO; NOME, DIA, MÊS, ANO, HORA E CIDADE DE NASCIMENTO, "SEXO" DA(O) BEBÊ, INFORMAÇÕES SOBRE A GESTAÇÃO, NOME, NATURALIDADE, PROFISSÃO, IDADE E NOME DA MÃE E DO PAI, ETC. PARA OS PARTOS QUE SÃO ASSITIDOS POR PARTEIRAS HABILITADAS AS MESMAS DEVEM EMITIR A DNV.

EXISTE UMA "DIFICULDADE" NA HORA DO PREENCHIMENTO DA DNV, POIS ESTÁ INSTITUÍDO QUE A MÃE É A PESSOA QUE GESTOU E TEVE O PARTO, EXATAMENTE PELA BIOLOGIZAÇÃO BINÁRIA DOS GÊNEROS QUE EXCLUI CORPOS DE HOMENS TRANS E PESSOAS TRANSMASCULINAS.

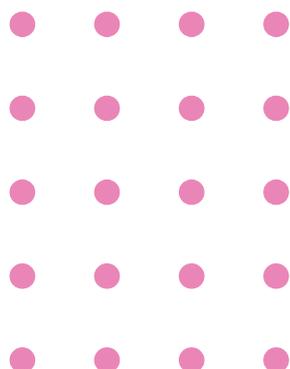




ESSE PROCESSO É CHAMADO DE TRANSFOBIA INSTITUCIONAL, QUE SE CONSTITUI A PARTIR DO OLHAR DA CISGENERIDADE QUE NÃO RECONHECE AS POSSIBILIDADES DOS NOSSOS CORPOSTRANS, DE NOSSAS RELAÇÕES E A PRÓPRIA NOÇÃO DE FAMÍLIA TRANS - PARENTAL.

PORTANTO, ACREDITAMOS QUE VALE A PENA CONVERSAR COM A EQUIPE HOSPITALAR DESDE O PERÍODO DE PRÉ - NATAL, A FIM DE TIRAR AS DÚVIDAS E EVITAR PROBLEMAS NA HORA DO PARTO. PREPARANDO ESSE MOMENTO DE FORMA A TORNÁ-LO MAIS SEGURO E CONFORTÁVEL.





PARA QUE NÃO HAJA  
DÚVIDAS NO PREENCHIMENTO  
DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO -DNV:

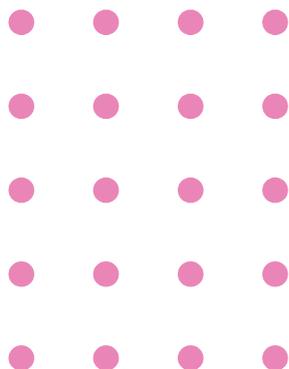
NO CASO DE UM CASAL FORMADO POR UM HOMEM  
TRANS E UMA TRAVESTI/MULHER TRANS O PAI É O  
HOMEM TRANS/TRANSMASCULINO E A MÃE É A  
TRAVESTI/MULHER TRANS

NO MESMO SENTIDO, UM CASAL DE LÉSBICAS ONDE UMA  
DELAS É TRAVESTI/MULHER TRANS AMBAS SÃO MÃES.

UM CASAL GAY, ONDE UM DOS PAIS É HOMEM  
TRANS/TRANSMASCULINO, AMBOS SÃO PAIS.

E CASO AMBOS SEJAM HOMENS  
TRANS/TRANSMASCULINOS, OS DOIS SERÃO PAIS,  
INDEPENDENTE DE QUEM TENHA GESTADO





O PREENCHIMENTO DA DNV DEVE RESPEITAR A IDENTIDADE DE GÊNERO AUTODECLARADA DAS PESSOAS TRANS, E O MESMO VALE PARA A CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

ESTAMOS ATUANDO PARA QUE HAJAM MUDANÇAS NA DNV E NOS RESPECTIVOS CAMPOS PARA GARANTIR O DIREITO DAS PESSOAS TRANS.

EM CASO DE RESISTÊNCIA DA EQUIPE OU DO HOSPITAL/MATERNIDADE, DEVE SER FEITA UMA DENÚNCIA NA OUVIDORIA DO ÓRGÃO, POIS ISSO GERA UM PROTOCOLO QUE SERVE COMO DOCUMENTAÇÃO E A JUSTIÇA PODE E DEVE SER ACIONADA.

